



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuip.rs.gov.br](mailto:camara@catuip.rs.gov.br)

**PESQUISA DE PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto básico e projetos executivos para a construção de prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe -RS, e acompanhamento técnico durante o processo de licitação da obra, localizada na Rua José Motta, lote 06, quadra 13, setor 01, Centro de Catuípe-RS.

**A Obra possui:**

- Área de terreno ..... 1.150,00m<sup>2</sup>
- Área construída Pavimento Térreo aproximadamente de ..... 575,00m<sup>2</sup>
- Área construída Pavimento Sub Solo aproximadamente de..... 380,00m<sup>2</sup>

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN             | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|----------------|-------------|
| 01   | <p><b>Etapa 01:</b> Levantamento de Dados e Estudos Preliminares, realizando visita no terreno, para fazer levantamento completo e minucioso, visando coletar os dados necessários para a realização dos projetos e dimensionamento dos serviços.</p> <p><b>Etapa 02:</b> Elaboração dos projetos básicos, que constitui um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar a obra, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que asseguram a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilita a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos do prazo de execução.</p> <p><b>Etapa 03:</b> Elaboração dos projetos executivos, que constituem conjuntos de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); incluindo o projeto executivo de arquitetura, projeto executivo estrutural, Projeto de fundações, projeto executivo de instalações elétricas, projeto executivo de instalações hidráulicas, projeto executivo de esgoto sanitário e águas pluviais,</p> | M <sup>2</sup> |        |                |             |



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|--|--|
|    | Projeto de climatização (ar condicionado), contendo peças gráficas, memoriais descritivo, planilhas de orçamento, especificações técnicas e de serviços, quantitativos de materiais, cronograma físico orçamentário, memoriais de cálculos, composição de BDI, planilhas de custos de todas as especialidades envolvidas, recolhimento das taxas e registros das ART's e de todos os elementos especificados neste Termo de Referência; e acompanhamento da aprovação de projeto junto a Prefeitura Municipal. |                |  |  |  |
| 02 | <b>Etapas 04:</b> Realizar o acompanhamento de toda a parte técnica necessária no processo licitatório para a contratação da obra;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M <sup>2</sup> |  |  |  |

- Digitar marca e os valores unitários e totais e fazer o somatório total geral;
- Datar, carimbar e assinar esta folha;
- A lista de preços deverá ser devolvida até as **17:00 horas de 19 de outubro 2026**, VIA EMAIL para: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br) ou [camara.contabilidade@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara.contabilidade@catuipe.rs.gov.br), ou presencial
- Prazo máximo para entrega dos serviços, após emissão da autorização de fornecimento é de 60 (sessenta) dias.
- Citar outras descrições, se conveniente.

Carimbo da Empresa com CNPJ

Catuipe/RS, \_\_\_\_ de outubro de 2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Empresa**